PORTARIA N° 295, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREEITO MUNICIPAL PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Municipais n° 807 e 808, ambas de 02 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO a Portaria nº 134, de 18 de abril de 2017;

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA da **Função Gratificada** concedida a Servidora VIRGINIA SCHMITT, Matr. 440, previstas no art. 20 da Lei Municipal N°808, de 02 de janeiro de 2012, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Presidente Lucena, 05 de dezembro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal da Administração interino